DECRETO Nº 1.829 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.378 de 22 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 1.373.450,00 (hum milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**21.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(028) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	145.000,00
ELEMENTO	(032) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	9.000,00
ELEMENTO	(037) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	5.000,00
ELEMENTO	(039) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	6.400,00
UNID. ORÇ.	**22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURIDICA**	
ATIVIDADE	2249 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(066) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1.400,00
UNID. ORÇ.	**23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0052 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	2254 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administrativo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(075) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	114.000,00
ELEMENTO	(079) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	2.850,00
ELEMENTO	(089) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	1.600,00
ATIVIDADE	2255 – Manutenção Folha de Pagto Inativos e Pensionistas	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(091) – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.000,00
UNID. ORÇ.	**24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 – APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
ATIVIDADE	2266 – Manutenção da Folha de Pagamento - Finanças	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(130) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.800,00

UNID. ORÇ.	**27.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOB. URB.**	
PROGRAMA	**0061 – APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
ATIVIDADE	2291 – Manutenção da Folha de pagamento - Trânsito	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(198) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	80.500,00
ELEMENTO	(199) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.600,00
ELEMENTO	(202) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	3.900,00
ELEMENTO	(203) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	3.350,00
ELEMENTO	(205) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	2.700,00
UNID. ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. SERVIÇOS MUNIC.**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2280 – Manutenção da Folha de Pagamento - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(218) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	39.500,00
ELEMENTO	(219) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.600,00
UNID. ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROMOÇÃO,SAÚDE,ASSIST.ATENÇ.BÁSICA ACORDO PRIC.**	
ATIVIDADE	2303 – Gestão Técnica Administrativa Fundo Municipal de Saúde	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(290) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	102.600,00
ELEMENTO	(291) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	37.000,00
ELEMENTO	(292) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.100,00
ELEMENTO	(294) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	4.500,00
ATIVIDADE	2307 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(319) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	188.000,00
ELEMENTO	(320) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.500,00
ATIVIDADE	2312 – Manutenção da Saúde do Trabalhador – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(345) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	12.000,00
ATIVIDADE	2316 – Manutenção Serviços Especializados – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(357) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	36.700,00
ATIVIDADE	2331 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(427) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.150,00
UNID. ORÇ.	**33.00 – SECRETARIA MUN. ASSIST.DESENV.SOC.ECON. SOLID.**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(627) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	22.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNID. ORÇ.	**35.00 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.**	
PROGRAMA	**0077 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
ATIVIDADE	2386 – Manutenção do Conselho Tutelar	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(704) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.800,00
UNID. ORÇ.	**37.00 – SECRETARIA MUNIC. CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVO AS ATIV. DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
ATIVIDADE	2295 – Manutenção da Folha de Pagamento – Cultura, Lazer e Turismo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(755) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	107.300,00
ELEMENTO	(756) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	24.500,00
ELEMENTO	(757) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26.500,00
ELEMENTO	(761) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	5.000,00
UNID. ORÇ.	**38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE**	
ATIVIDADE	2296 – Manutenção da Folha de Pagamento – Esportes	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(796) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	262.500,00
ELEMENTO	(797) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	37.000,00
ELEMENTO	(799) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	4.000,00
ELEMENTO	(800) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	6.400,00
ELEMENTO	(802) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	6.700,00
TOTAL		**1.373.450,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ – Anulações parciais de dotações orçamentárias

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**21.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(029) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00
ELEMENTO	(030) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.500,00
ELEMENTO	(031) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(038) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	4.700,00
UNID. ORÇ.	**22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURIDICA**	
ATIVIDADE	2249 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(057) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	6.400,00
ELEMENTO	(060) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
ELEMENTO	(061) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	2.700,00
ELEMENTO	(067) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	450,00
ELEMENTO	(068) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	1.400,00

UNID. ORÇ.	**23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0052 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	2254 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administrativo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(077) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	53.000,00
ELEMENTO	(078) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(085) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	5.000,00
ELEMENTO	(086) – 3.3.90.46 – Auxilio Transporte	6.600,00
UNID. ORÇ.	**24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 – APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
ATIVIDADE	2266 – Manutenção da Folha de Pagamento - Finanças	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(129) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	68.400,00
ELEMENTO	(131) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(132) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(133) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	7.000,00
ELEMENTO	(134) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1.700,00
ELEMENTO	(135) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	6.800,00
ELEMENTO	(136) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	5.400,00
UNID. ORÇ.	**25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB.OBRA**	
PROGRAMA	**0057 – APOIO ADMINISTRATIVO – PUO**	
ATIVIDADE	2275 – Manutenção da Folha de Pagamento - PUO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(166) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	83.300,00
ELEMENTO	(167) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.400,00
ELEMENTO	(168) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.200,00
ELEMENTO	(169) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(170) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	9.400,00
ELEMENTO	(171) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
ELEMENTO	(172) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	4.400,00
ELEMENTO	(174) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	6.000,00
UNID. ORÇ.	**27.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOB. URB.**	
PROGRAMA	**0061 – APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
ATIVIDADE	2291 – Manutenção da Folha de pagamento - Trânsito	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(200) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
ELEMENTO	(201) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.100,00
ELEMENTO	(204) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	1.850,00
UNID. ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2280 – Manutenção da Folha de Pagamento – MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(220) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	168.700,00
ELEMENTO	(221) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
ELEMENTO	(222) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	6.000,00
ELEMENTO	(223) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	4.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(224) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	44.500,00
ELEMENTO	(225) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	4.800,00
UNID.ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0063 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
ATIVIDADE	2292 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolv. Agrário	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(259) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	95.000,00
ELEMENTO	(260) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	39.500,00
ELEMENTO	(261) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	47.000,00
ELEMENTO	(262) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(263) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	2.700,00
ELEMENTO	(267) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	8.300,00
ELEMENTO	(268) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	12.000,00
ELEMENTO	(269) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	2.000,00
UNID. ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROMOÇÃO,SAÚDE,ASSIST.ATENÇ.BÁSICA ACORDO PRIC.**	
ATIVIDADE	2303 – Gestão Técnica Administrativa Fundo Municipal de Saúde	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(293) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(300) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	9.500,00
ELEMENTO	(302) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	26.000,00
ELEMENTO	(305) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	5.500,00
ATIVIDADE	2307 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(318) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	275.000,00
ELEMENTO	(321) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.500,00
ELEMENTO	(322) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.800,00
ATIVIDADE	2328 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(418) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	38.200,00
ATIVIDADE	2331 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(428) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.250,00
ELEMENTO	(860) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
UNID. ORÇ.	**33.00 – SECRETARIA MUN. ASSIST.DESENV.SOC.ECON. SOLID.**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(628) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
ELEMENTO	(629) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.600,00
ELEMENTO	(630) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.900,00
ELEMENTO	(631) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	17.100,00
ELEMENTO	(637) – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1.800,00
ELEMENTO	(638) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	11.700,00
ELEMENTO	(641) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	10.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNID. ORÇ.	**37.00 – SECRETARIA MUNIC. CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVO AS ATIV. DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
ATIVIDADE	2295 – Manutenção da Folha de Pagamento – Cultura, Lazer e Turismo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(758) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
ELEMENTO	(759) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	14.000,00
ELEMENTO	(760) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
ELEMENTO	(762) – 3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do Déficit Atuarial	10.000,00
ELEMENTO	(859) – 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	2.400,00
UNID. ORÇ.	**38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE**	
ATIVIDADE	2296 – Manutenção da Folha de Pagamento – Esportes	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(798) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.200,00
ELEMENTO	(858) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.900,00
TOTAL		**1.373.450,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de outubro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos